LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12 / 08 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1057/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASAFALTICO, DA AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO ANTIGA S-24, NO BAIRRO SANTA LUZIA".

REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR, SOLICITANDO A PREFEITA DE BOA VISTA A CONCLUSÃO DO ASFALTO E DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO.



Justificativa:- Que a Prefeitura municipal através da secretaria de obras viabilize a Construção de Pavimentação Asfáltica nas Ruas e Avenidas do Bairro Santa Luzia, que ainda não foram contempladas com esses serviços. Ressalta-se também, que com o recapeamento asfáltico haverá melhoras no que se refere ao trafego, além desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para nossa Cidade. Portanto, visando atender os anseios da **NOSSA POPULAÇÃO,** solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a **Prefeitura Municipal de Boa Vista** tome as providencias necessárias, para realização desses serviços. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 03 de Agosto de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 144 de 12/08/15